



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo nº 46/2018.

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial nº 003/2018 – Menor Preço por Lote.

OBJETO: Fornecimento de Lanches, e gêneros alimentícios correlatos, para atender a Câmara Municipal de Vassouras, no exercício de 2018.

LICITANTE VENCEDOR: **DORABELA PADARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME.**

Produtos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT SEMANA	QUANT MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL
BOLOS - SIMPLES SEM COBERTURA 500 G	5	20	R\$ 7,00	R\$140,00
LEITE INTEGRAL (1L)	10	40	R\$3,73	R\$149,20
MANTEIGA (250GR)	2	8	R\$7,99	R\$63,92
MINI PÃO DE QUEIJO - KG	3-KG	12-KG	R\$21,99	R\$263,88
MINI CROISSANT SABORES - KG	3-KG	12-KG	R\$23,32	R\$279,84
PÃO TIPO FRANCES (50GR) kg (APROXIMADAMENTE 50 PÃES)	12-1/2-KG	50-KG	R\$10,99	R\$549,50
MORTADELA DEFUMADA	1-KG	4-KG	R\$18,99	R\$75,96
(SUCO) NÉCTAR DE CAIXINHA SABORES- 1LITRO	4	16	R\$4,99	R\$79,84
QUEIJO MINAS 500G	2	8	R\$23,79	R\$190,32
PÃO DE FORMA (embalagem) -350 G	4	16	R\$4,29	R\$68,64
QUEIJO PRATO KG	4-KG	16-KG	R\$28,99	R\$463,84
PRESUNTO COZIDO KG	3-KG	12-KG	R\$21,99	R\$263,88
SUCO CONCENTRADO 500 ML	5	20	R\$6,41	R\$128,20
REFRIGERANTE SABORES 2 LITROS	8	32	R\$7,99	R\$255,68

Valor total mensal	R\$ 2.972,70
Valor total para 10 (dez) meses	R\$ 29.727,00



Poder Legislativo
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Setor de Licitações

O valor global estimado por mês é de **R\$ 2.972,70 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**.

O valor Global estimado da proposta para um período de 10 (dez) meses foi de **R\$ 29.727,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil, após apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$), discriminando a quantidade, o valor unitário e total dos lanches fornecidos, conforme atestado pela autoridade competente e de conformidade com o constante da Nota de Empenho.

Serão considerados para efeito de pagamento, somente os lanches fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminando a quantidade, o valor unitário e total.

PUBLICACAO/DIVULGACAO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vassouras, publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio de Janeiro e site da Câmara.

DATA DA HOMOLOGACAO: **27** de fevereiro de 2018.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente